



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 442/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja acelerado a implantação, regularização e padronização nos sistemas comunicação institucional realizado pela ASCOMTI (assessoria de comunicação social e tecnologia da informação), ligada ao poder executivo, gerando o cadastro de e-mails institucionais em todos os sistemas internos das Secretárias Municipais, eliminando endereços antigos de outros servidores de e-mail e dados incorretos.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e pertinente, pois sempre que ocorrem mudanças nas chefias imediatas, novos e-mails de departamentos são criados e os servidores públicos envolvidos nos setores precisam adquirir novos acessos e perdem tempo e produtividade ao terem que se adaptar com os "novos endereços", gerando inclusive erros de envios nas informações. Criando-se um padrão baseado no e-mail institucional: "@riodasostras.rj.gov.br", levaria a maior eficácia, transparência e uma "memória histórica" na comunicação, além de gerar uma padronização na comunicação, evitando a criação recorrente de e-mails intra-setoriais dispendiosos e de curta duração muitas vezes. Com relação a regularização, sugiro criar um protocolo oficial e documentado de passagem dos logins e senhas dos e-mails institucionais intra-setoriais a cada mudança de chefia.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Essa medida gerará, inclusive, segurança jurídica e institucional para nossa Prefeitura. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.

Sidnei Mattos Filho
Vereador-Autor